

TERMOS DE USO DO istart!

Habilitação de uso gratuito para soluções da iaas! para consultorias de investimento e gestoras de recursos.

Versão 1.0 - Julho/2026

Aviso importante antes do uso

O istart! é uma liberação de acesso a soluções da iaas!, destinada a apoiar consultorias de investimento, gestoras de recursos e outras instituições aprovadas pela equipe comercial da iaas!.

Por meio do istart!, a iaas! disponibiliza, de forma gratuita, temporária e experimental, acesso a funcionalidades selecionadas de sua plataforma, incluindo módulos relacionados a KYC, Suitability e Contratos, observadas as condições destes Termos.

O acesso ao istart! não constitui contratação definitiva dos serviços da iaas!, não gera vínculo contratual de permanência, não garante continuidade de acesso e poderá ser encerrado por qualquer das partes, a qualquer momento, sem necessidade de justificativa, aviso prévio, indenização ou compensação, ressalvadas as obrigações legais aplicáveis.

Ao solicitar, acessar ou utilizar o istart!, o Usuário declara estar ciente e concordar com estes Termos de Uso, bem como com a Política de Privacidade da iaas!.

1. Objeto e natureza do istart!

O istart! é um programa de acesso gratuito e temporário à solução da iaas!, com a finalidade de apoiar instituições em fase pré-operacional ou operacional, permitindo que conheçam e utilizem funcionalidades selecionadas da plataforma em rotinas de cadastro, relacionamento com clientes, documentação e controles regulatórios.

O programa poderá contemplar, conforme disponibilidade, aprovação da iaas! e parametrização aplicável:

- a) KYC;
- b) Suitability;
- c) Contratos;
- d) funcionalidades acessórias relacionadas aos módulos disponibilizados.

A iaas! poderá, a seu exclusivo critério, definir quais funcionalidades estarão disponíveis para cada participante, considerando o perfil da instituição, fase de operação, aderência ao programa, capacidade operacional, regras internas e demais critérios comerciais ou técnicos.

2. Público elegível e aprovação prévia

O istart! é destinado, preferencialmente, a:

- a) consultorias de investimento;
- b) gestoras de recursos;
- c) Multi Family Offices;
- d) outras instituições do mercado de capitais que sejam previamente aprovadas pela equipe comercial da iaas!.

A solicitação de participação no programa não garante aprovação automática.

A entrada no istart! dependerá de análise e aprovação prévia da equipe da iaas!, que poderá aceitar, recusar, limitar ou condicionar o acesso ao programa, a seu exclusivo critério.

3. Prazo de utilização

O acesso ao istart! será concedido, em regra, pelo prazo de 2 meses, contado a partir da liberação de acesso ao ambiente da plataforma ou de outra data informada pela iaas!.

A iaas! poderá, a seu exclusivo critério, prorrogar, reduzir, suspender ou encerrar o período de participação no programa, sem que isso gere direito adquirido a continuidade, indenização, compensação ou contratação futura.

A eventual prorrogação do período de uso não altera a natureza gratuita, temporária, experimental e não vinculante do programa.

O término do período gratuito implicará o encerramento automático do acesso à plataforma, sem necessidade de comunicação adicional, salvo se as partes celebrarem instrumento contratual específico para a contratação dos serviços da iaas!.

4. Ausência de vínculo contratual de permanência

A participação no istart! não configura contratação definitiva da plataforma da iaas!, não gera obrigação de continuidade, não cria compromisso de contratação futura e não estabelece vínculo contratual de permanência entre as partes.

O acesso concedido no âmbito do programa é gratuito, temporário, limitado e condicionado à observância destes Termos.

A contratação definitiva dos serviços da iaas!, caso venha a ocorrer, dependerá de instrumento próprio, aceite comercial específico, definição de escopo, valores, prazo, obrigações, condições de uso e demais termos aplicáveis.

5. Encerramento do programa ou do acesso

5.1. O acesso ao istart! poderá ser encerrado:

- a) pela iaas!, a qualquer momento, por decisão comercial, técnica, operacional, regulatória, de segurança ou por conveniência interna;
- b) pelo Usuário ou pela instituição participante, a qualquer momento, mediante solicitação de encerramento;
- c) automaticamente, ao final do prazo concedido;
- d) em caso de uso indevido, violação destes Termos, risco regulatório, risco reputacional, suspeita de fraude, uso contrário à legislação ou descumprimento de orientações da iaas!.

5.2. O encerramento do acesso não gera direito a indenização, compensação, manutenção de ambiente, exportação customizada de dados, continuidade de funcionalidades ou preservação de condições comerciais futuras, ressalvadas as obrigações legais aplicáveis e eventuais acordos específicos formalizados entre as partes.

5.3. Encerrado o acesso, as funcionalidades anteriormente liberadas ficarão indisponíveis. A iaas! excluirá ou anonimizará, conforme aplicável e observadas as exigências legais e regulatórias, os dados pessoais, documentos, cadastros, contratos, registros e demais informações inseridas durante a utilização do istart!, inclusive dados de usuários, colaboradores, representantes e clientes da Instituição Participante.

6. Finalidade de uso

O istart! deve ser utilizado exclusivamente para fins de teste, avaliação, estruturação inicial de rotinas, organização operacional e apoio à familiarização da instituição participante com os módulos disponibilizados pela iaas!.

O Usuário reconhece que o programa tem finalidade de incentivo, experimentação e apoio inicial, não substituindo a estruturação completa de processos internos, controles regulatórios, políticas institucionais, revisão jurídica, atuação de diretor responsável, controles de compliance ou demais obrigações legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis.

7. Responsabilidade da instituição participante

A instituição participante é integralmente responsável por:

- a) garantir que os dados inseridos na plataforma sejam corretos, lícitos, atualizados e inseridos com base legal adequada;

- b) obter consentimentos, autorizações ou bases legais necessárias, quando aplicável;
- c) revisar e validar documentos, contratos, cadastros, questionários, classificações e informações geradas, armazenadas ou organizadas na plataforma;
- d) assegurar que seus colaboradores e representantes utilizem a plataforma de forma adequada e em conformidade com estes Termos.

A utilização do istart! não transfere à iaas! a responsabilidade por decisões comerciais, regulatórias, operacionais, jurídicas ou institucionais da participante.

8. Ausência de garantia de conformidade regulatória

O uso do istart! não constitui, não comprova e não substitui programa de compliance, controles internos, governança, processo de suitability, controles de PLD/FTP, KYC, revisão jurídica, aprovação societária, política institucional, relatório regulatório ou cumprimento integral de deveres legais, regulatórios ou autorregulatórios.

A iaas! disponibiliza ferramentas tecnológicas de apoio operacional e regulatório, mas a responsabilidade pela utilização correta, revisão, validação e adoção das informações na rotina da instituição permanece exclusivamente com a participante.

9. Dados, documentos e informações inseridas

O Usuário reconhece que poderá inserir dados pessoais, informações cadastrais, documentos, registros, contratos e outras informações relacionadas à sua operação ou a terceiros.

A instituição participante declara ser responsável por assegurar que toda informação inserida na plataforma seja tratada em conformidade com a legislação aplicável, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

A iaas! poderá tratar dados pessoais e demais informações necessárias para:

- a) viabilizar o acesso e uso da plataforma;
- b) parametrizar funcionalidades;
- c) prestar suporte;
- d) registrar logs e eventos de uso;
- e) garantir segurança, auditoria, prevenção a fraudes e defesa de direitos;
- f) cumprir obrigações legais, regulatórias ou determinações de autoridades competentes;
- g) avaliar a evolução do relacionamento comercial com a instituição participante.

10. Confidencialidade

As partes deverão manter confidenciais as informações não públicas a que tiverem acesso em razão da participação no istart!, incluindo dados cadastrais, documentos, informações comerciais, operacionais, estratégicas, técnicas, regulatórias, financeiras ou de clientes.

A obrigação de confidencialidade não se aplica a informações que:

- a) já sejam públicas;
- b) tenham sido obtidas licitamente por outra fonte;
- c) precisem ser divulgadas por obrigação legal, regulatória, judicial ou por determinação de autoridade competente;
- d) sejam divulgadas mediante autorização da parte titular da informação.

11. Disponibilidade, manutenção e suporte

A iaas! não garante disponibilidade contínua, funcionamento ininterrupto, ausência de falhas, ausência de indisponibilidades ou compatibilidade com todos os sistemas, processos, documentos ou necessidades da instituição participante.

A plataforma poderá ficar temporariamente indisponível em razão de manutenção, atualização, ajustes técnicos, falhas de infraestrutura, segurança, força maior, caso fortuito, alteração de sistemas, decisão comercial ou qualquer outro motivo.

O suporte oferecido no âmbito do istart! poderá ser limitado, conforme disponibilidade da equipe da iaas!, natureza do programa e estágio de relacionamento com a instituição participante.

12. Uso adequado da plataforma

É vedado ao Usuário:

- a) utilizar a plataforma para fins ilícitos, fraudulentos, abusivos ou contrários à legislação aplicável;
- b) inserir dados ou documentos sem autorização ou base legal adequada;
- c) tentar acessar áreas, informações, ambientes ou funcionalidades não autorizadas;
- d) realizar engenharia reversa, scraping, extração massiva, cópia, reprodução ou exploração não autorizada da plataforma;
- e) comercializar, revender, sublicenciar, franquear, disponibilizar ou explorar economicamente o acesso concedido no âmbito do istart!;
- f) utilizar a plataforma para prestar serviços a terceiros sem autorização expressa da iaas!;
- g) remover marcas, avisos, créditos, limitações ou elementos de identidade da iaas!.

13. Propriedade intelectual

A plataforma, seus módulos, funcionalidades, fluxos, interfaces, layouts, metodologia, documentação, marcas, sinais distintivos, códigos, estruturas, processos, modelos e demais elementos protegíveis pertencem à iaas! ou a seus respectivos titulares.

A participação no istart! não transfere à instituição participante qualquer direito de propriedade intelectual, licença ampla, cessão, autorização de exploração econômica ou direito sobre a tecnologia da iaas!.

O Usuário recebe apenas uma autorização limitada, temporária, revogável, gratuita e não exclusiva para acessar e utilizar as funcionalidades liberadas no âmbito do programa, durante o período autorizado pela iaas!.

14. Limitação de responsabilidade

Na máxima extensão permitida pela legislação aplicável, a iaas! não será responsável por danos indiretos, lucros cessantes, perda de receitas, perda de oportunidade, danos reputacionais, perdas de dados, contingências regulatórias, autuações, penalidades, multas, falhas operacionais, decisões tomadas pela instituição participante ou consequências decorrentes do uso, indisponibilidade, suspensão, alteração ou encerramento do istart!.

A responsabilidade por decisões, documentos, controles, fluxos, classificações, cadastros, contratos, comunicações e obrigações regulatórias permanece exclusivamente com a instituição participante.

Caso alguma limitação seja considerada inválida por autoridade competente, a responsabilidade agregada da iaas!, quando aplicável, ficará limitada ao valor efetivamente pago pela instituição participante pelo uso do istart! nos 12 meses anteriores ao evento. Considerando a natureza gratuita do programa, tal valor poderá corresponder a zero, ressalvadas as hipóteses em que a legislação aplicável não permita tal limitação.

15. Indenização

A instituição participante obriga-se a indenizar e manter a iaas! indene por perdas, danos, custos, despesas, condenações, penalidades, autuações, honorários e contingências decorrentes de:

- a) uso indevido da plataforma;
- b) violação destes Termos;
- c) inserção indevida de dados pessoais, documentos ou informações de terceiros;

- d) ausência de base legal, autorização ou consentimento necessário;
- e) descumprimento de obrigações legais, regulatórias, autorregulatórias ou contratuais da própria instituição;
- f) utilização da plataforma perante terceiros como se fosse garantia de conformidade regulatória;
- g) exploração econômica, reprodução ou disponibilização não autorizada da plataforma.

16. Comunicações comerciais

A solicitação de participação, cadastro ou uso do istart! poderá dar origem a comunicações operacionais, técnicas, comerciais ou institucionais da iaas!, incluindo mensagens sobre acesso, suporte, funcionalidades, encerramento do programa, contratação futura, demonstrações, propostas, conteúdos informativos e outros produtos ou serviços da iaas!.

17. Alterações destes Termos

A iaas! poderá alterar estes Termos a qualquer momento, mediante publicação de versão atualizada em seus canais oficiais, ambiente da plataforma, página do programa ou outro meio eletrônico aplicável.

Sempre que alterações relevantes impactarem de forma material os direitos ou obrigações dos Usuários, a iaas! adotará mecanismos razoáveis de comunicação ou destaque, conforme a natureza da alteração.

18. Lei aplicável e foro

Estes Termos serão regidos pelas leis da República Federativa do Brasil.

Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir controvérsias relacionadas a estes Termos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ressalvadas as hipóteses de competência legal obrigatória e eventuais regras protetivas aplicáveis.

19. Aceite dos Termos

A solicitação de participação, cadastro, acesso ou uso do istart! caracteriza ciência e concordância com estes Termos de Uso.

Caso o Usuário ou a instituição participante não concorde com estes Termos, deverá interromper imediatamente o uso da plataforma e solicitar o encerramento do acesso ao programa.